



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas 3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N° 383/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **JOÃO CANTÍDIO DE ARRUDA MORAES**, portador do RG nº. 0176994-4-SSP/MT, data de expedição 22.03.2007, inscrito no CPF/MF sob nº. 070.096.821-00, matrícula funcional nº. 2227, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 32% (trinta e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 18% (dezoito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **30 (TRINTA) ANOS, 07 (SETE) MESES e 07 (SETE) DIAS**, ou seja, **11.167 (ONZE MIL, CENTO E SESSENTA E SEETE) DIAS TRABALHADOS**, no período de 09.03.1987 até 23.08.2017, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestados a **13ª. BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**, no período de 15.05.1966 até 16.06.1967, perfazendo **01 (UM) ANO, 01 (UM) MÊS e 03 (TRÊS) DIAS**, ou seja, **398 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO) DIAS TRABALHADOS**; **FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE**, no período 01.09.1971 até 07.08.1972, perfazendo **11 (ONZE) MESES e 12 (DOZE) DIAS**, ou seja, **342 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS** e **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no período de 15.05.1980 até 08.03.1987, perfazendo **06 (SEIS) ANOS, 09 (NOVE) MESES e 23 (VINTE E TRÊS) DIAS**, ou seja, **2.483 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **39 (TRINTA E NOVE) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 05 (CINCO) DIAS**, ou seja, **14.390 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 546/2017, de 17.10.2017, fls. nºs 286/305, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 31.10.2017, fl. nº. 309, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 07.11.2017, fls. 311/312 e Parecer Técnico nº. 047/17/SCI, de 13.11.2017, (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 315/325, em atenção ao Protocolo nº. 201720154, de 30.08.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 21 de novembro de 2017.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º Secretário

PORTARIA MD N° 380/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:



Conceder a servidora ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO, matrícula nº 42167, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 28/05/2018 a 23/11/2018, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº. 201830934, de 15/06/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 315/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GENILSON OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula nº 22500, 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01/09/2002 a 01/09/2007, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 59 de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, conforme consta no Protocolo nº. 201723410, de 14/12/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 22 de maio de 2018.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** Deputado **GUILHERME MALUF**

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 141/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor, LUIZ CELSO VOLPATO VIEIRA servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41291, o percentual de 2% (dois por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c com o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação alterada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral, de 05.07.2017, fls. nºs 117/121, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 08.03.2018, fls. nºs 122/123

a data para produzir os efeitos financeiros a partir de 10.03.2015 (fl.02), em atenção aos Protocolos nº: 000.533/2016 de 01.03.2016 e 201825734 de 08.03.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de março de 2018

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____ 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº 359/2018



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DE ARAUJO**, matrícula nº 1417, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 02/05/2007 a 02/05/2012, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 59 de 03.02.1999, que será usufruída no período de 03/09/2018 a 01/11/2018 e 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme consta no Protocolo nº. 2018/23812, de 17/01/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 08/06/2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 375/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **ALMIR OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº.5708, 03(três) Meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de, **01/06/1999 a 01/06/2004** nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 59 de 03.02.1999, que será usufruída no período de **30/07/2018 a 27/10/2018**, conforme consta no Protocolo nº. **201824472 de 06/02/2018**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 18 de junho de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 360/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DE ARAUJO**, matrícula nº.1417, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 02/05/2012 a 02/05/2017, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 59 de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01/02/2019 a 02/05/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 08/06/2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 376/2018



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 354/2018, de 07/06/2018, publicado no Diário Oficial em 14/06/2018, que concedeu 09 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, ao servidor **ADENI FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 23289, que será usufruída no período de 16/08/2018 a 12/05/2019, conforme consta no Protocolo nº 201823812, de 17/01/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...referente aos quinquênios de 01/03/2000 a 01/03/2005, 01/03/2005 a 01/03/2010 e 01/03/2010 a 01/03/2015”

Leia-se:

“...referente ao quinquênio de 01/03/2001 a 01/03/2006, 01/03/2006 a 01/03/2011 e 01/03/2011 a 01/03/2016”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 18 de junho de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 379/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 360/2018, de 08/06/2018, publicado no Diário Oficial em 14/06/2018, que concedeu termos: 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, ao servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DE ARAUJO**, matrícula nº 1417, que será usufruída no período de 01/02/2019 a 01/05/2019, conforme consta no Protocolo nº 201823812, de 17/01/2018, nos seguintes

Onde se lê:

“...referente ao quinquênio de 02/05/2012 a 02/05/2017”

Leia-se:

“...referente ao quinquênio de 30/12/2009 a 30/12/2014”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 18 de junho de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 378/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:



Retificar, em parte, a Portaria nº 359/2018, de 08/06/2018, publicado no Diário Oficial em 14/06/2018, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, ao servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DE ARAUJO**, matrícula nº 1417, que será usufruída no período de 03/09/2018 a 01/11/2018 e 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme consta no Protocolo nº 201823812, de 17/01/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...referente ao quinquênio de 02/05/2007 a 02/05/2012”

Leia-se:

“...referente ao quinquênio de 30/12/2004 a 30/12/2009”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 18 de junho de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 307/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 027/2002, de 16/04/2002, que concedeu 03 (três) meses de licença- prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, a servidora **VANDA TEREZINHA DE ALMEIDA ANDREO**, matrícula nº 25227, conforme consta no Protocolo nº **201828985, de 11/5/2018, nos seguintes termos:**

Onde se lê:

“...referente ao quinquênio 1996 a 2001”

Leia-se:

“...referente ao quinquênio 21/05/1997 a 21/05/2002”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Jun 25 22:30:28 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)